



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 63/2024 - (2419)

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO**, na 9ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 24 de setembro de 2024, às 14h15, na Sala de Sessões Desembargador Herácito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador RIBAMAR LIMA JUNIOR, Presidente, presentes os Desembargadores JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE – Vice-Presidente e Corregedor Regional, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, BRASILINO SANTOS RAMOS, ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO, JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO e GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES; ausentes os Desembargadores JOÃO AMÍLCAR PAVAN, justificadamente, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, em período de férias, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, em licença médica, ANDRÉ RODRIGUES P. V. DAMASCENO e PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, ambos em período de férias, e AUGUSTO CÉSAR ALVES DE SOUZA BARRETO, em licença médica,

DECIDIU, por maioria, apreciando o contido no **PA-SEI - 0006261-96.2024.5.10.8000**, aprovar o calendário para o exercício de 2025, nos termos do voto divergente do Desembargador Alexandre Nery de Oliveira, restando definido que o feriado do dia servidor público, 28/10/2025 (terça-feira) será comemorado no dia 27/10/2025 (segunda-feira), mantendo-se a realização das Sessões Plenárias no dia 28/10/2025. Vencidos os Desembargadores Ribamar Lima Junior, Presidente, Maria Regina Machado Guimarães, José Leone Cordeiro Leite, Grijalbo Fernandes Coutinho e João Luis Rocha Sampaio, que mantinham o feriado do servidor público no dia 28/10/2025, designando-se as Sessões Plenárias para o dia 27/10/2025. **DECIDIU**, ainda, por maioria, não alterar a data do feriado de Corpus Christi, qual seja, 19/06/2025 (quinta-feira). Vencidos no particular os Desembargadores Ribamar Lima Junior, Presidente, e Gilberto Augusto Leitão Martins, que propuseram que o citado feriado ocorresse no dia 20/06/2025 (sexta-feira). Assim, decidiu o egr. Tribunal Pleno baixar a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 63/2024 – (2419)**:

I - APROVAR o Calendário Anual Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região para o ano de 2025, na forma do Anexo.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2024 (data da aprovação).

Desembargador RIBAMAR LIMA JUNIOR
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RIBAMAR OLIVEIRA LIMA JUNIOR**,
Desembargador do Trabalho Presidente, em 27/09/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm>
informando o código verificador **2640886** e o código CRC **3F4D3B34**.

0006261-96.2024.5.10.8000

2640886v11